



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO PRR4 Nº 8, DE 3 MARÇO DE 2011.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008,

Considerando o a implementação do Sistema Único na PRR-4ª,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da Gestão Corporativa de Segurança da Informação na unidade;

DETERMINA:

- I) ficam designados os servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, matrícula funcional nº 06175-1, Coordenador Jurídico; LEONARDO LOPES CALLERO, matrícula funcional nº 09795-1, Coordenador de Informática; MAUREN TREVISAN TISOTT, matrícula funcional nº 06217-1, Chefe da Seção de Suporte da CI; e RUI SOARES MARTINS FILHO, matrícula funcional nº, 02452-0, Chefe da Divisão de Ofícios Regionais da COORJU, como usuários responsáveis pela inclusão e alteração de tabelas e configuração nas bases de dados do Sistema Único na Procuradoria Regional da República da 4ª Região.
- II) todos os demais perfis de usuários constantes da relação do “Autoriza – Gestão Corporativa de Segurança da Informação – Versão 2.5.11” e lotados nesta unidade regional são excluídos desta autorização a partir de 03 de março de 2011.
- III) o Coordenador de Informática deve providenciar as inclusões e exclusões decorrentes desta ordem de serviço.

Dê-se ciência a DRH, aos servidores designados, a Chefia de Gabinete, e a Assessoria Jurídica do Gabinete da Chefia.

Porto Alegre, 3 de março de 2011.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA